



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 14 de julho de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.00000563-86**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Gregorio's Comércio de Móveis Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO PARA SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 028/2021.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado**

**Nome e Cargo:** José Tadeu Jorge - Presidente da FUMEC

**CPF:** 822.997.228-15 **RG:** 5.462.890-8

**Data de Nascimento:** 18/02/1953

**Endereço residencial completo:** Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, bloco Chateau Du Frontenac, apartamento 71, bairro Centro, Campinas – SP, CEP 13.015-130

**E-mail institucional:** [tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br](mailto:tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [tadjor@uol.com.br](mailto:tadjor@uol.com.br)

**Telefone (s):** (19) 2116-0370

**CONTRATADA:**

**Nome e Cargo:** Heitor Peixoto Nery - Procurador

**CPF:**373.134.358-43 **RG:** 41.982.396-7

**Data de Nascimento:** 29/12/1987

**Endereço residencial completo:** Rua Dona Maria Candida de Lima, 102- Vila Paulo Silas - São Paulo/SP

**E-mail institucional:** heitor\_nery@yahoo.com.br

**E-mail pessoal:** gregorios.com@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 14/07/2021, às 19:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretário(a) Municipal**, em 15/07/2021, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR PEIXOTO NERY, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4089954** e o código CRC **27A36E35**.



---

FUMEC.2021.00000563-86

4089954v3



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de julho de 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.00000563-86

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO PARA SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2021 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 14.700.761/0001-60, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	CÓD. BEC	DESCRIÇÃO	UND	QT	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
11	5413702	BANCADA RETANGULAR– Com 2 Gavetas	UND	10	1.227,30	12.273.00
<b>TOTAL</b>						<b>12.273,00</b>

**(Especificação completa e o Prazo de Garantia dos Produtos vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)**

**ANEXO: LITERATURA TÉCNICA PREVISTA NO ITEM 5, DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 14/07/2021, às 19:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 15/07/2021, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR PEIXOTO NERY, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4090049** e o código CRC **65616DA7**.